



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 42 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que seja feito a Substituição das Lixeiras de Alvenaria por Caçambas Próprias para Coleta de Lixo, no local compreendido entre RJ 14 – Morro do Cristo, em frente ao Ponto de Ônibus e RJ 14 – Alto de Ibicuí, em frente a Padaria do Tomé.

JUSTIFICATIVA;

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores locais, pois o acúmulo de lixo depositado no local ocasiona proliferação de ratos e também mau cheiro, uma vez que o lixo não é recolhido devidamente e ainda tem o acesso de cachorros e gatos que espalham os lixos ali depositados.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2015.

SOMEMTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

